



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 11/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

**“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 05 (quatro) diárias ao Prestador de Serviço: Edson Pereira Magalhães, tendo em vista seu deslocamento para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar de Treinamento Presencial dos Sistemas em Softwares de Gestão Pública em Plataforma Nuvem, Contabilidade Cloud, Folha de Pagamento “E-Social” Cloud, Patrimônio Cloud, e envio de Prestação de Contas, Rua Rui Barbosa, 285 – Centro, Rio Branco-AC. No período de 04.08.2025 a 08.08.2025.

Art. 2º - As despesas com execução desta portaria correrão por conta de orçamento próprio, rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.
EM 28 DE JULHO DE 2025.**

Documento assinado digitalmente

gov.br FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO
Data: 29/07/2025 14:46:02-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Francisco Ribeiro S. Filho
Presidente

zada para prestação de serviço de fabricação e instalação de placas, letreiros e pedestal, visando atender ao projeto de comunicação visual da nova sede administrativa do Ministério Público do Estado do Acre, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 002/2025, a empresa: J. A. Comunicação Visual Ltda vencedora do Lote I.

Rio Branco/Acre, 29 de julho de 2025

Glaucio Ney Shiroma Oshiro,
Promotor de Justiça.
Secretário-Geral do MPAC.

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO

ESTADO DO ACRE.
CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO-ACRE.

EXTRATO DO CONTRATO 001/2024

DISPENSA Nº 006/2024 – PROCESSO N.º 2024.04.006 – EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024. PARTES INTERESSADAS: CONTRATADO: M DECORP LTDA – CNPJ 10.690.011/0001-02. CONTRA-TANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO, ESTADO DO ACRE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE A RUA AVENIDA FRANCISCO DIAS, Nº 61, CENTRO CEP 69.975-000, INSCRITA NO CNPJ 84.306.513/0001-15, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO MENDOÇA MATOS, BRASILEIRO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTO-RIA E O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de execução do contrato de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM TRANS-PARÊNCIA PÚBLICA E FERRAMENTA DE GESTÃO DE CONTEÚDO, A SEREM DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO, por 12 (DOZE) meses, de 02/05/2025 a 02/05/2026, podendo ser rescindido a qualquer momento por ambas as partes sem prejuízo de multa, com mínimo de 15 (quinze), dias de antecedência.

DOTAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO: PROJ. /ATIVIDADE: 2.001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JORDÃO – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA – FONTE DE RECURSOS: 001 — RP. VIGÊNCIA: 02/05/2025 A 02/05/2026. DATA DA ASSINATURA: JOR-DÃO-ACRE, 02 DE MAIO DE 2025.

ASSINA: FRANCISCO MENDOÇA MATOS – PRESIDENTE – CONTRATANTE E PELO PROPRIETÁRIO DEMETRIO BATISTA DA SILVA / CONTRATADA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 11/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

“O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-ACRE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Diretora Administrativa desta Câmara Municipal a pagar o valor correspondente 05 (quatro) diárias ao Prestador de Serviço: Edson Pereira Magalhães, tendo em vista seu deslocamento para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de participar de Treinamento Presencial dos Sistemas em Softwares de Gestão Pública em Plataforma Nuvem, Contabilidade Cloud, Folha de Pagamento “E-Social” Cloud, Patrimônio Cloud, e envio de Prestação de Contas, Rua Rui Barbosa, 285 – Centro, Rio Branco-AC. No período de 04.08.2025 a 08.08.2025.

Art. 2º – As despesas com execução desta portaria correrão por conta de orçamento próprio, rubrica 3.3.9.0.14.00-Diárias-Pessoal Civil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA.

EM 28 DE JULHO DE 2025.

Francisco Ribeiro S. Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

PORTARIA Nº 077 DE 29 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR ROGÉRIO RIBEIRO DO NAS-CIMENTO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Vereador Rogerio Ribeiro do Nascimento, a se deslocar ao Município de Rio Branco, no dia 30 de julho de 2025, (Quarta-Feira), junto ao Tribunal de Contas do Estado do Acre – (TCE-AC), participar do Curso de Fiscalização do PPA, LDO e LOA no Âmbito Municipal, que será realizado Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Acre, a partir das 08:00 da manhã, com encerramento as 17:00.

Art. 2º – Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do vereador subscrito, para custeios de despesas com transpor-te e alimentação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publica-ção.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRE-LES
Plácido de Castro – Acre, em 29 de julho de 2025.

Rogerio Ribeiro do Nascimento
Presidente

PORTARIA Nº 078 DE 29 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR ROGÉRIO RIBEIRO DO NAS-CIMENTO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Vereador Edilson Carlos Barbosa Bra-ga, a se deslocar ao Município de Rio Branco, no dia 30 de julho de 2025, (Quarta-Feira), junto ao Tribunal de Contas do Estado do Acre – (TCE-AC), participar do Curso de Fiscaliza-ção do PPA, LDO e LOA no Âmbito Municipal, que será reali-zado Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Acre, a partir das 08:00 da manhã, com encerramento as 17:00.

Art. 2º – Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do vereador subscrito, para custeios de despesas com transpor-te e alimentação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publica-ção.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRE-LES
Plácido de Castro – Acre, em 29 de julho de 2025.

Rogerio Ribeiro do Nascimento
Presidente

PORTARIA Nº 079 DE 29 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR ROGÉRIO RIBEIRO DO NAS-CIMENTO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Vereador José Márcio da Silva Soares, a se deslocar ao Município de Rio Branco, no dia 30 de julho de 2025, (Quarta-Feira), junto ao Tribunal de Contas do Esta-do do Acre – (TCE-AC), participar do Curso de Fiscalização do PPA, LDO e LOA no Âmbito Municipal, que será realizado Ple-nário do Tribunal de Contas do Estado da Acre, a partir das 08:00 da manhã, com encerramento as 17:00.

Art. 2º – Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do vereador subscrito, para custeios de despesas com transpor-te e alimentação.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publica-ção.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES PROF. PEDRO DE CASTRO MEIRE-LES
Plácido de Castro – Acre, em 29 de julho de 2025.

Rogerio Ribeiro do Nascimento
Presidente

PORTARIA Nº 080 DE 29 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, VEREADOR ROGÉRIO RIBEIRO DO NAS-CIMENTO; no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Vereador José Nunes de Carvalho, a se deslocar ao Município de Rio Branco, no dia 30 de julho de 2025, (Quarta-Feira), junto ao Tribunal de Contas do Estado do Acre – (TCE-AC), participar do Curso de Fiscalização do PPA, LDO e LOA no Âmbito Municipal, que será realizado Ple-nário do Tribunal de Contas do Estado da Acre, a partir das 08:00 da manhã, com encerramento as 17:00.

Art. 2º – Autorizar a Secretaria de Finanças que proceda com o pagamento correspondente a ½ (meia) diária em favor do vereador subscrito, para custeios de despesas com transpor-te e alimentação.